CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 22 de abril de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 114/2021

Recebi em 30/04/21

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio De Nardi
DD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste, perante V.Exa, para expor e requerer o que segue:

Tramita nesta Casa de Leis Projetos de Lei nº 1.799/2021 e 1.800/2021 que dispõem sobre elaboração de convênios com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Espirito Santo.

Sobre estes projetos requeremos as seguintes informações:

1 – Há algum servidor/estagiário do Executivo cedido à Policia Civil e à Polícia Militar e/ou que prestam algum serviço nessas instituições?

2 – O Poder Executivo já efetua algum pagamento de serviço essencial, como água, energia, telefone e internet? É de conhecimento de V. Exa. se em anos anteriores houve pagamento desses serviços?

3 – Em relação ao pagamento de combustível, essa prática já vem sendo adotada? Caso positivo, há um estabelecimento de limites?

4 – Existe minuta de convênio elaborada traçando as normas que regerão o convênio? Em caso positivo, solicitamos que seja enviado a esta Casa de Leis cópia de respectiva minuta para nosso conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 114/2021

Contamos com o apoio de V. Exa. para os esclarecimentos ora apresentados.

ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
Vereador

FARAH OLIVEIRA
Vereador

CELSO GUZZO
Vereador

GLAUBER TONON
Vereador

EDILSON MANTOVANI
Vereador

EVANDRO BOCALISA
Vereador

PROFESSOR ELIEL
Vereador

LUCAS RECLA
Vereador

ERALDO POLEZE
Vereador

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

SIMONE LOSS FAVARATO
Vereador